

COMUNICADO

O Sistema FAEC/SENAR em atenção aos cuidados de prevenção ao COVID-19 (coronavírus), e atendendo as medidas anunciadas pelo Ministério da Saúde em função da situação de emergência vivida pelo país, bem como atendendo ao Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, e tendo em vista que em todo o Brasil o estado do Ceará é o 4º com maior número de casos confirmados, comunica a adoção das seguintes medidas:

1. Implantação de regime de Home Office para realização das atividades dos colaboradores do Sistema FAEC/SENAR, até o dia **31 DE MARÇO DE 2020**;
2. Suspensão, **ATÉ SEGUNDA ORDEM**, de todas as ações de Formação Profissional Rural - FPR e dos Programas Sociais – PS, no Estado do Ceará. As medidas se estendem também para Assistência Técnica e Gerencial – AteG, dias de campo, oficinas, aulas do Programa Aprendizagem Rural, encontros presenciais do curso de Agronegócio, bem como para as ações dos Programas Especiais: Mulheres em Campo; Inclusão Digital; Programa Saúde do Homem e Programa Saúde da Mulher.

Ao adotar as medidas acima elencadas, o Sistema FAEC/SENAR reafirma o seu compromisso em zelar pela saúde de todos que colaboram com a Agropecuária no Estado do Ceará. A diretoria do Sistema FAEC/SENAR se reunirá novamente no dia 30 de março de 2020 para reanálise da situação.

Fortaleza, 23 de março de 2020



FLÁVIO VIRIATO DE SABOYA NETO

Presidente da FAEC

Presidente do Conselho Administrativo do SENAR AR/CE